



PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA



CNPJ: 46.611.117/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 059/2018.

“DISPÕE SOBRE CESSÃO DE USO ATÍTULO GRATUITO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO LOTEAMENTO JARDIM SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MÁRCIO ARJOL DOMINGUES, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que os sistemas de abastecimento de água e de coleta de esgoto sanitário com suas respectivas ligações, implantados no loteamento Residencial Jardim São Paulo, de propriedade da empresa Residencial Jardim São Paulo Empreendimento Imobiliário SPE Ltda, foram executados e concluídos de acordo com os projetos aprovados por esta Municipalidade e atestado de conclusão de obras expedido pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SAPESP;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.355/2018, de 16 de outubro de 2018, que autorizou o Município de Urânia a receber em doação referidas as redes de abastecimentos de água e esgoto, com as respectivas ligações do Loteamento Jardim São Paulo;

CONSIDERANDO o Termo de Doação assinado em 01 de novembro de 2018, através do qual foi realizada a doação, pelo Residencial Jardim São Paulo Empreendimento Imobiliário SPE Ltda para Município de Urânia, das Redes de Água e Esgoto e respectivas ligações do Loteamento Jardim São Paulo;

CONSIDERANDO que para se colocar referidos sistemas em operação no mencionado loteamento, com suas respectivas ligações, imprescindível se faz que os mesmos sejam cedidos, gratuitamente, à concessionária que presta os referidos serviços para o Município;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3.355/2018, fica cedido para uso, a título gratuito, as redes de abastecimento de água e coleta de esgoto, com suas respectivas ligações do Loteamento Jardim São Paulo para a COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP, na condição de concessionária da prestação desses serviços ao Município, para operacionalizá-las nos termos do



PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA

CNPJ: 46.611.117/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO



Convênio de Cooperação nº 932/2007, firmado entre o Município de Urânia e Secretaria de Estado de Saneamento e Energia.

Art. 2º - As redes de abastecimento de água e coleta de esgoto, com suas respectivas ligações que ora são cedidas para uso, possuem o seguinte detalhamento:

I – REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, com extensão de 4.612,94 metros lineares, no valor total de R\$ 109.737,83 (cento e nove mil, setecentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos, sendo composta da seguinte forma:

- a- Tubo de PVC rígido PB JE com 50 mm de diâmetro, extensão de 3.612,90 metros lineares no valor de R\$ 52.742,83 (cinquenta e dois mil setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e três centavos).
- b- Tubo de PVC rígido PB JE com 75 mm de diâmetro, extensão de 496,74 metros lineares no valor de R\$ 9.343,58 (nove mil trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos).
- c- Tubo de PVC rígido PB JE com 100 mm de diâmetro, extensão de 318,40 metros lineares no valor de R\$ 8.682,77 (oito mil seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos).
- d- Tubo de PVC DEFOFO PB JE com 100 mm de diâmetro, extensão de 37,30 metros lineares no valor de R\$ 24.625,55 (vinte e quatro mil seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).
- e- Tubo de PVC DEFOFO PB JE com 150 mm de diâmetro, extensão de 147,60 metros lineares no valor de R\$ 14.343,09 (quatorze mil, trezentos e quarenta e três reais e nove centavos).

II – LIGAÇÕES DE ÁGUA POTÁVEL, total de 497 ligações, construídas com Tubo PEAD de 20 mm de diâmetro, perfazendo o valor total de R\$ 71.823,05 (setenta e um mil oitocentos e vinte e três reais e cinco centavos).

III – REDE COLETORA DE ESGOTO, com extensão de 4.332,21 metros lineares, no valor total de R\$ 310.601,85 (trezentos e dez mil, seiscentos e um reais e oitenta e cinco centavos), sendo composta da seguinte forma:

- a- Tubo FF p/ coletor esgoto PB JE com 150 mm de diâmetro, extensão de 151,20 metros lineares no valor de R\$ 117.655,20 (cento e dezessete mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

Página 2 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA



CNPJ: 46.611.117/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO

- b- Tubo PVC coletor esgoto PB JE com 150 mm de diâmetro, extensão de 4.176,84 metros lineares no valor de R\$ 192.761,17 (cento e noventa e dois mil setecentos e sessenta e um reais e dezessete centavos).
- c- Tubo PVC coletor esgoto PB JE com 200 mm de diâmetro, extensão de 4.17 metros lineares no valor de R\$ 185,48 (cento e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

IV – RAMAIS DE LIGAÇÕES DE ESGOTO, com total de 497 ligações, constituída de Tubos de PVC Coletor PB JE, DN 100 mm, no valor de R\$ 114.493,50 (cento e quatorze mil quatrocentos e noventa e três reais e cinqüenta centavos).

V – LINHA DE RECALQUE DE ESGOTO, com extensão de 722,57 metros lineares, no valor total de R\$ 44.954,90 (quarenta e quatro mil novecentos e cinqüenta e quatro reais e noventa centavos), sendo composta da seguinte forma:

- a- Tubo FF coletor de esgoto PB JE com 150 mm de diâmetro, extensão de 20,86 metros lineares no valor de R\$ 4.339,92 (quatro mil trezentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos).
- b- Tubo PVC DEFOFO PB JE com 150 mm de diâmetro, extensão de 701,71 metros lineares, no valor de R\$ 40.614,97 (quarenta mil seiscentos e quatorze reais e noventa e sete centavos).

VI – ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO, contendo 01 caixa de areia com grades, stop log e calha parshall, 01 poço de sucção, 01 poço pulmão, 01 leito de secagem (areia), 02 leito de secagem (sólidos), 02 bombas de recalque Netzsch, 01 nicho com chave compensadora, murado e com portão 02 folhas, perfazendo o valor de valor total de R\$ 251.864,35 (duzentos e cinqüenta e um mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) e área objeto da matrícula 4.986 CRI Urânia no valor de R\$ 59.426,00 (cinqüenta e nove mil, quatrocentos e vinte e seis reais) com um valor total de R\$ 311.290,35 (trezentos e onze mil duzentos e noventa reais e trinta e cinco centavos).

VII – RESERVATÓRIO METÁLICO APOIADO com capacidade de 250 m³, com 7,50 m de altura, marca Poligonal Estruturas e Construções, s/n de série e base de concreto, no valor total de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

Parágrafo Único – O valor total das redes de abastecimento de água e coleta de esgoto, linha de recalque de esgoto, com as respectivas ligações, estação elevatória de esgoto e reservatório

7



PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA

CNPJ: 46.611.117/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO

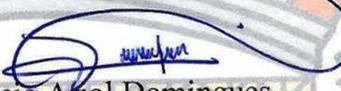


metálico apoiado, implantadas, está avaliado em R\$ 981.037,12 (novecentos e oitenta um mil, trinta e sete reais e doze centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Urânia

Urânia SP, 06 de novembro de 2.018.


Marcio Arjol Domingues
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma da Lei
Data supra.


Ademir Martins de Souza
Secretário Administrativo

URÂNIA

1950